

## Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

### DECRETO Nº 048, DE 06 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manutenção e Suporte da Educação Básica Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 180

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social Programação: 08.244.0017.2054 - Manutenção da Proteção Social Especial Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 460

Valor: R\$ 20.000,00

. ,

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Programação: 08.243.0018.2059 - Assist. Integral a Criança e ao Adolescente Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e

Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 473 Valor: R\$ 100,00

**Art. 2º -** O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0019.1017 - Revitalização Entrada Cidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 103

Valor: R\$ 45.100,000

**Art.** 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2022.

### SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

#### **EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa